

27.11.2024

JP

Procedimento concursal para Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Radiologia da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, aberto por deliberação de Conselho de Administração de 25.10.2024. (CITTincerto - 36J/ TSDT/CITinc/2024/SRH/ULSCB

ATA Nº Um

Ao dia 27 do mês de Novembro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para bolsa de reserva de recrutamento, destinado ao recrutamento de Técnicos de Radiologia da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto ao abrigo do código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor.

Elementos do júri presentes:

Presidente:

Raul Manuel Salavessa Fontes - TSDT e Coordenador dos TSDT do Serviço de Radiologia.

Vogais Efetivos:

1º - Nuno Miguel Coito Quadrado - TSDT Radiologia

2º - José Manuel Mota Cacheira - TSDT Radiologia

Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal da ULSCB,EPE e cumprem o disposto no Artigo 14 da Portaria Nº 154/2020, de 23de Junho.

O júri deliberou por unanimidade, que será aplicado como único método de seleção a Avaliação Curricular, de acordo com o definido no Nº2, do Artigo 6º da Portaria Nº154/2020,e de acordo com o Artigo 7º,Nºs 1 e 2, alíneas a),b),c),d),e),e f)

.A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar- Artigo 10,ponto 2, da Portaria Nº 154/2020 de 23 de junho.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições públicas ou creditadas e destes os realizados após obtenção de título profissional.

Na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente

1º Vogal

2º Vogal




Grelha de classificação de critérios de pontuação

Parâmetros a avaliar	Pontuação
Licenciatura em Radiologia	10 valores
Mestrado (em área anexa com a formação de 1º nível)	11 valores
Doutoramento (em área anexa com a formação de 1º nível)	12 valores
Nota de Curso	Correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores
Tempo de serviço na respetiva função	0.10valores por cada mês de serviço, até ao máximo de 1,5 valores
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	0.10valores por cada mês de serviço, até ao máximo de 0,5 valores
Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas	● 0.04 valores por ação até ao máximo de 0.6 valores - de interesse para a área profissional com avaliação; ● 0.02 valores por ação até ao máximo de 0.3 valores - de interesse para a área profissional sem avaliação; ● 0.01 valores por ação até ao máximo de 0.2 valores - formação de âmbito geral e sujeita a avaliação; ● 0.005 valores por ação até ao máximo de 0.1 valores - formação de âmbito geral sem avaliação; ● Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores ● 0.5 valores quem detiver pós-graduação em contexto académico com avaliação, em área conexas com a formação de 1º nível
Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a respetiva área profissional	Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.